



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 04/2018

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2018, às 10 horas e 30 minutos, na sala 306A do Centro de Engenharias, reuniu-se a Câmara de Extensão da referida unidade, com a presença dos membros da Câmara e do Professor convidado, Felipe Marques da Silva, conforme Ata 0285325. Constatada a existência de quórum, a coordenadora da Câmara de Extensão do Centro saudou a todos e de imediato, passou-se à ordem do dia. **Item 1 - Apreciação da ata 03/2018 (0201604):** A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2. Apreciação da aprovação *ad referendum* dos projetos de extensão:** A Coordenadora da Câmara sugeriu que a apreciação seja feita em bloco. **2.1. Produção Integrada Agropecuária - 23110.036827/2018-47 - Carlos Tillmann:** A professora Diuliana relatou o projeto, e informou que foi feita somente uma observação: que a data de início do projeto seja alterada para o mês de agosto de 2018 e o cadastro seja feito para dois anos, com o objetivo de que este projeto entre na contagem de projetos da Unidade junto à PREC, que contabiliza somente projetos com no mínimo dois anos de duração. **2.2. XIII Semana Acadêmica da Engenharia Industrial Madeireira - 23110.039386/2018-35 - Merielen Lopes:** a Prof. Diuliana relatou o projeto, e informou que foi aprovado sem óbices, não sendo feita aqui a indicação de que o projeto seja cadastrado por dois anos pois se trata de um evento. Os *ad referendum* foram colocados em apreciação e aprovados por unanimidade. **Item 3. Novo projeto de extensão - Parceria entre NEPERS e Cooperativa de Reciclagem - Coopiratini de Reciclagem Solidária - 23110.042894/2018-09- Luciana Correa:** O projeto foi relatado por parecerista da Câmara, tendo o parecer favorável. A seguir, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Item 4. Nova composição da Câmara:** A Professora Diuliana informou que foi solicitada a confecção de nova portaria, com a renovação dos membros da Câmara, e que a próxima reunião será a primeira com os novos membros, na qual sugeriu que seja explicado o funcionamento da Câmara aos novos membros. A sugestão foi acatada pelos presentes. **Item 5. Informes. 5.1. Aprovação do regimento pelo COCEPE.** A Coordenadora da Câmara informou a todos a aprovação do regimento da Câmara, processo 23110.006067/2018-43, pelo COCEPE. Informou também que, em relação ao problema da falta de quórum em reuniões, é possível de se fazer uma mudança futura no regimento, nos moldes da mudança que está ocorrendo no regimento do Conselho de Extensão (CONEXT): a primeira chamada das reuniões é feita com a exigência de quórum; caso não haja quórum, é feita uma segunda chamada com os membros presentes, para que se possa deliberar. O Professor Alejandro manifestou discordância em relação a essa proposição, pois entende que as decisões devem ser tomadas com quórum. A Professora Diuliana ressaltou que o Art. 11 do regimento aprovado da Câmara de Extensão determina a perda de mandato dos representantes que faltarem sem justificativa, sendo substituídos pelo seu suplente. Desta forma, com o novo regimento, há meios de se cobrar a participação dos membros, para que não se chegue ao ponto de necessitar deliberar decisões sem quórum. **5.2. Relato da Reunião do CONEXT.** A Professora Diuliana relatou que na última reunião do CONEXT foi tratada a proposição da curricularização da extensão. Informou que a PREC tem ideia de começar a implementação nos PPCs dos cursos, visando o prazo de até 2024 para a finalização dessa implantação. Para isso, informou que se faz necessário marcar uma reunião com a Direção da Unidade, coordenadores dos cursos e NDEs dos cursos, além dos membros da Câmara de Extensão, para que sejam traçados metas e procedimentos. Informou que, em um mapeamento inicial, foi constatado que a quantidade atual de projetos de extensão existentes na unidade não engloba todos os alunos, se fazendo necessário que se pensem em maneiras de descrever a extensão dentro dos PPCs dos cursos como disciplinas, com cargas horárias a se cumprir e avaliações e notas (ou conceitos). Informou também que já existem exemplos dessa implantação nos cursos de Odontologia e Arquitetura. Ainda, sugeriu que essa informação seja apresentada junto ao Conselho do CENG, bem como, levada aos colegiados de cursos, para estimular a participação do número máximo de pessoas possível. Informou, por fim, que a PREC solicitou que, se possível, esta reunião aconteça preferencialmente nas segundas-feiras pela manhã. **5.3. Escola parceira.** O professor Marcelo Lemos Rossi informou que o Reitor convidou os coordenadores de curso para uma reunião sobre a parceria com uma escola de ensino fundamental e médio

do Capão do Leão, que fica localizada dentro do campus Capão do Leão. Essa iniciativa tem o apoio da UFPel, da escola e da Prefeitura do Capão do Leão. Trata-se de uma escola carente, com alunos em situação de vulnerabilidade, que está aberta a projetos de extensão das mais diversas áreas junto à UFPEL. O Professor Marcelo informou também que há interesse, por parte de estudantes de graduação, em montar um projeto para estimular mulheres na Engenharia, dentro de um projeto maior do CNPq de mulheres nas exatas, havendo interesse em que este projeto seja desenvolvido na escola parceira. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora da Câmara encerrou a reunião da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, Secretária da Câmara de Extensão, lavrei a presente ata, que, após aprovada, vai por mim assinada. Pelotas, 27 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 23/11/2018, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285326** e o código CRC **2324B82B**.